



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.248/2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no valor de R\$ 14.900,00 – (quatorze mil e novecentos reais) e dá outras providências.

O SR. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O CONTIDO NA LEI 1070/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 4º, INCISO IV e ART. 5º INCISO III.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar ao SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Santa Cecília do Pavão – PR, no R\$ 14.900,00 – (quatorze mil e novecentos reais), para reforço de dotação orçamentária constante do Orçamento Programa, assim discriminados:

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01.001.17.512.0034.2.002 – Operação e Manutenção do Sistema de Água | |
| 0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores | R\$ |
| 5.000,00 | |
| 3.3.72.30.00.00 – Material de Consumo | R\$ |
| 5.000,00 | |
| 01.001.17.512.0034.2.003 – Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto | |
| 0.2.076 – Recursos Livres – Exercícios Anteriores | R\$ |
| 9.900,00 | |
| 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ |
| 9.900,00 | |
| TOTAL:..... | R\$ |
| 14.900,00 | |

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento total/parcial da dotação constante do Orçamento Programa em vigor, a saber:

| | |
|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01.001.17.512.0034.1.002 – Melhorias das Adutoras de Água Bruta | |
| 076 – Recursos Livres | |
| 4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo | I |
| 14.900,00 | R\$ |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 04 de Junho de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3040
Data: 07/06/2024
Código Identificador: 0BD7E7B7